

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 367, de 4 de junho de 2003.**

*Transfere para o dia 27 de junho de 2003 a realização do 2º Arraiá da Cidade Universitária prevista para o dia 6 de junho de 2003.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a realização do 1º turno do processo para a eleição de Reitor e Vice-reitor da Instituição em data próxima à estabelecida em Calendário Acadêmico,

**R E S O L V E “ad referendum”:**

**Art. 1º** Transferir para o dia 27 de junho de 2003, a realização do 2º Arraiá da Cidade Universitária, prevista no Calendário Acadêmico do ano letivo de 2003 dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 314, de 27 de setembro de 2002, publicada no DO/MS Nº 5854, de 9 de outubro de 2002, pp. 16 e 18.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**  
Presidente CEPE/UEMS